

**COMUNICADO EXTERNO Nº 004/25**

**De:** Equipe Gestora da Escola Estadual Professora Maria de Carvalho Senne  
**Para:** Professores, Servidores Administrativos, Pais ou Responsáveis e Estudantes  
**Assunto:** Informações referentes ao encerramento do 1º bimestre e início do 2º bimestre

Queridos Professores e Servidores Administrativos.  
Queridos Pais ou Responsáveis.  
Queridos Estudantes.

A Equipe Gestora da Escola Estadual Professora Maria de Carvalho Senne informa à comunidade sennense o cronograma de encerramento do 1º bimestre e o início do 2º bimestre, de acordo com a Resolução SEDUC nº 57, de 16/08/24, alterada pela Resolução SEDUC nº 94, de 07/11/24, que dispõem sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025 e demais providências, e, também, a partir do Calendário Escolar 2025, publicado no site da escola em 29/01/25.

**Abril**

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

**Dias letivos: 20 (11+09)**

01 a 04-Avaliações Bimestrais  
07 a 11-Semana de Estudo Intensivo  
14-Reunião-Grêmio Estudantil  
14-Reunião-Conselho de Escola  
15-Encerramento do 1º bimestre  
16-Início do 2º bimestre  
18-Feriado-Sexta-feira Santa  
21-Feriado-Dia de Tiradentes  
22-Conselho de Classe Participativo\*\*\*  
24-Reunião de Pais ou Responsáveis-6ºs. anos  
24-Reunião de Pais ou Responsáveis-7ºs. anos  
25-Reunião de Pais ou Responsáveis 8ºs. anos  
25-Reunião de Pais ou Responsáveis 9ºs. anos  
25-Reunião-APM

\*\*\*

Tendo em vista, o aumento de duas turmas (de doze para quatorze), depois de homologado o Calendário Escolar, o Conselho de Classe será realizado em dois dias – 22 e 23 de abril – visando a assegurar o alcance satisfatório dos objetivos aos quais se destina, em atendimento às especificidades da Unidade Escolar, bem como, em respeito à sua autonomia.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
15 abr	Encerramento do 1º bimestre	Cumpridos 50 dias letivos (de 200)
16 abr	Início do 2º bimestre	-
22 e 23 abr	Conselho de Classe Participativo	Presenças: Líderes de Turmas+Gremistas
24 e 25 abr	Reunião de Pais ou Responsáveis	-

### **CRONOGRAMA DO CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO**

No Conselho de Classe Participativo estarão presentes os estudantes Líderes de Turmas e Gremistas, de acordo com os seguintes horários:

<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA 22</b>	<b>DIA 23</b>
07h30-09h00	6º ano A	8º ano A
09h00-10h00	6º ano B	8º ano B
10h30-11h30	6º ano C	8º ano C
11h30-12h30	6º ano D	8º ano D
13h30-14h30	7º ano A	9º ano A
14h30-15h30	7º ano B	9º ano B
15h30-16h30	7º ano C	9º ano C

A partir desta data, os senhores Pais ou Responsáveis que desejarem, também, poderão participar dessa Reunião. Para tanto, deverão entrar em contato com a Vice-Direção para efetuarem os agendamentos.

### **REUNIÕES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

As reuniões de pais ou responsáveis do 1º bimestre, com aulas regulares, das 07h30 às 16h30, acontecerão de acordo com o seguinte cronograma:

24 abr – 5ª feira: 6ºs. anos – das 08h30 às 10h00

24 abr – 5ª feira: 7ºs. anos – das 10h30 às 12h00

25 abr – 6ª feira: 8ºs. anos – das 08h30 às 10h00

25 abr – 6ª feira: 9ºs. anos – das 10h30 às 12h00

### **UNIFORME ESCOLAR**

É de extrema relevância que todos, pais, responsáveis e professores, intensifiquem a ajuda no trabalho de conscientização para o uso do uniforme escolar completo. Atualmente representa segurança e economia para as famílias e estudantes. Conforme já divulgado amplamente, recomenda-se a aquisição do vestuário original na empresa VG Uniformes localizada na rua Itinguçu, 1.772, telefone 2023-0481.

### **ASSIDUIDADE COMO DEVER CONSTITUCIONAL DA FAMÍLIA**

A família, também, é responsável, de acordo com a Constituição do Brasil, pela educação dos filhos. A conscientização e a orientação para que frequentem a escola e respeitem seu horário de aulas são procedimentos que integram significativamente o conjunto de obrigações de pais ou responsáveis.

Tem sido intensificado o processo de busca ativa de estudantes que não frequentam regularmente a escola, bem como, chegam atrasados e saem antes do encerramento das atividades.

Estão sendo desenvolvidos mecanismos de contato com famílias que se enquadram nessas situações, buscando receber as justificativas que motivam tais fatos. Para tanto, é indispensável que mantenham sempre atualizados os endereços e os números telefônicos, contribuindo para que a comunicação se estabeleça com facilidade.

A dificuldade em localizar pais ou responsáveis, incluindo os momentos em que não se consegue, por telefone, resolver as situações que caracterizam quaisquer tipos de ausências de estudantes na escola, o Conselho Tutelar e, se for o caso, a Vara da Infância e da Juventude serão acionados visando à obtenção de ajuda.

São Paulo, 18 de abril de 2025.

*Profa. Vânia Beck*  
Coordenador de Gestão Pedagógica Geral  
RG 29.696.761-0

*Profa. Taiza Cristina Pereira Ferreira*  
Vice-Diretor Escolar  
RG 35.127.217-3

*Prof. Joelson Medeiros Santos*  
Vice-Diretor Escolar  
RG 29.933.248-2

*Prof. Me. Paulo César Miguel Martins*  
Diretor Escolar  
RG 6.748.820-1

---

Sinto-me nascido a cada momento para a eterna novidade do mundo.

Fernando Pessoa